

TRANSPARÊNCIA
É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE
SEUS
RESULTADOS
ONDE
INVESTIDORES
E DECISORES
BUSCAM
REFERÊNCIA.

O Estádio conecta
sua empresa ao olhar
qualificado do
mercado.

Publique seus
balanços e atos
societários com
segurança
institucional.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea
na plataforma de
relações com
investidores.

CONSULTE
NOSSA EQUIPE
COMERCIAL:
(11) 3856-2442



ESTADÃO

ESTADÃO RI

a rádio dos melhores ouvintes
ELDORADOFM 107.3
Uma parceria de conteúdo com a Fundação Brasil 2000

ESTADÃO
BLUE STUDIOAGÊNCIA
ESTADO

broadcast

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 60.730.348/0001-66

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores Acionistas da COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** ("AGO"), a se realizar no dia 30 de abril de 2026, às 08h30min, de **maneira exclusivamente presencial**, no endereço da sede da Companhia, a seguir: Rua Tito, 479, na cidade de São Paulo - SP (estacionamento - Rua Espártaco, 685), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) Fixar o montante global de remuneração dos administradores, para o exercício social de 2026. **Aviso:** Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social, os documentos do Artigo 133, Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2025.

São Paulo, 27 de março de 2026.

Hélio Magalhães - Presidente do Conselho de Administração

Instruções Gerais: (1) Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGO ora convocada, encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia e na página da Companhia (www.melhoramentos.com.br), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S/A - Brasil Bolsa Balcão, em conformidade com as disposições do art. 133, da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 81/2022. (2) Para a solicitação de instalação do Conselho Fiscal: 2% (dois por cento) do capital social total votante, ou 1% (um por cento) do capital social total não votante, em consonância com o artigo 4º da Resolução CVM 81/2022, combinado com a Resolução CVM 70/2022. (3) A fim de facilitar o acesso dos senhores Acionistas à AGO, solicita-se a entrega dos documentos ora relacionados na sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência à data da realização da assembleia: (i) independentemente da natureza do Acionista, extrato ou comprovante de titularidade de ações emitido pela B3 ou pelo Banco Bradesco S/A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles Acionistas que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do representado em cartório, com prazo de vigência inferior a um ano e outorgado em favor de instituição financeira, advogado, Acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76); (iii) se pessoa física, cópia de documento de identidade; e (iv) se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social, acompanhada de cópia do ato que comprove a eleição dos administradores que representarem o Acionista na AGO; (v) se fundo de investimento, cópia do regulamento do fundo, acompanhada dos documentos previstos no item "(iv)" acima, relativamente à pessoa jurídica responsável por exercer o direito de voto em nome do fundo de investimento. Sem prejuízo do disposto acima, o Acionista que comparecer à AGO, até o momento de abertura dos seus trabalhos, munido dos documentos referidos acima, poderá dela participar. (4) Em cumprimento ao seu previsto no art. 30-A da Resolução CVM 81/2022, alterada pela Resolução 204/2024, informa a Companhia que não haverá disponibilização de Boletim de Voto a Distância para a presente AGO.

HORII PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 14.946.350/0001-50 - NIRE 35.300.417.216

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2025

Data, horário e local: 22 de fevereiro de 2025, às 09h30, na sede da Companhia na Rodovia Engenheiro Cândido do Rego Chaves nº 4.500, SP 39, Km 50, bairro de Jundiapéba, no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP: 08751-001.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro próprio.

Ordem do Dia: manifestar-se sobre: (I) o relatório da administração e as contas apresentadas, bem como as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Quarto Trimestre de 2024; (II) o relatório da administração e as e as contas apresentadas, bem como as demonstrações financeiras das empresas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (III) examinar e opinar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (IV) re-afirmação do histórico das cotas dos sócios.

Deliberações: (I) examinaram o relatório da administração e as demonstrações financeiras da empresa relativas ao Quarto Trimestre de 2024. Os Senhores Acionistas, após debates e discussões, e com base nas informações prestadas sobre as demonstrações financeiras da Companhia, bem como respectivos documentos complementares apresentados nesta reunião, arquivados na sede da Companhia e disponibilizados para cada um dos acionistas de forma eletrônica, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: manifestaram-se favoravelmente ao relatório da administração e às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período citado, aprovando a prestação de contas; (II) examinaram o relatório da administração e as demonstrações financeiras da empresa relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os Senhores Acionistas, após debates e discussões, e com base nas informações prestadas sobre as demonstrações financeiras da Companhia, bem como respectivos documentos complementares apresentados nesta reunião, arquivados na sede da Companhia e disponibilizados para cada um dos acionistas de forma eletrônica, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: manifestaram-se favoravelmente ao relatório da administração e às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período citado, aprovando a prestação de contas; (III) após discussões pertinentes foi deliberada a proposta de destinação dos resultados do referido exercício; (IV) foi revisado o histórico das distribuições das ações do Sr. Fumio Horii para seus filhos. Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de março de 2012 registrada na JUCESP sob o nº 188.644/12 em 07/05/2012, foi aprovado o aumento do capital social da companhia em R\$ 38.983.000,00 (Trinta e Oito Milhões e Novecentos e Oitenta e Três Mil Reais) com a emissão de 38.983.000 (Trinta e Oito Milhões e Novecentos e Oitenta e Três Mil) novas ações, totalizando R\$ 38.984.000,00 (Trinta e Oito Milhões e Novecentos e Oitenta e Quatro Mil Reais) e 38.984.000 (Trinta e Oito Milhões e Novecentos e Oitenta e Quatro Mil) ações, inscritas em sua totalidade ao Sr. Fumio Horii. Conforme Instrumento Particular de Acordo de Acionistas de "Horii Participações S/A" datado de 20 de março de 2012, essas ações foram distribuídas entre os acionistas (A) da seguinte forma: (A1) Fumio Horii com 75% da totalidade das ações, sendo 29.238.000; (A2) Hissao Horii com 5% da totalidade das ações, sendo 1.949.200; (A3) Kazuto Horii com 5% da totalidade das ações, sendo 1.949.200; (A4) Mauro Yoshifumi Horii com 5% da totalidade das ações, sendo 1.949.200; (A5) Miriam Yochiko Horii com 5% da totalidade das ações, sendo 1.949.200 e (A6) Marli Fumie Horii Ticianelli com 5% da totalidade das ações, sendo 1.949.200; porém, por fato alheio este Instrumento Particular de Acordo de Acionistas de "Horii Participações S/A" não foi devidamente registrado na JUCESP, e que para sanar este ato falho, o mesmo está sendo anexado e formalizado (anexo I) juntamente com as cópias do Livro de Ações que constam essas distribuições (anexo II). Em decorrência do falecimento do acionista Fumio Horii em 16 de maio de 2021, foi efetuada a partilha das suas ações conforme inventário datado de 02 de julho de 2021, devidamente formalizado nessa junta conforme ata registrada sob o nº 069.543/11-7, em 07/02/2022, na qual a viúva meira, Sra. Fusako Morikawa Horii recebe a metade dessas ações, correspondente a 37,5% do total das ações da companhia e cada um dos 5 (cinco) filhos recebem 7,5%, totalizando 12,5% do total das ações da companhia para cada filho (A2, A3, A4, A5 e A6); nesse mesmo inventário, a viúva meira cede os direitos sobre as ações citadas para os 5 filhos e já sócios da companhia (A2, A3, A4, A5 e A6), de forma equitativa. Dessa forma, as ações da Horii Participações S/A, passam a ser distribuídas entre os 5 acionistas da seguinte forma: (A2) Hissao Horii com 20% da totalidade das ações, sendo 7.796.800; (A3) Kazuto Horii com 20% da totalidade das ações, sendo 7.796.800; (A4) Mauro Yoshifumi Horii com 20% da totalidade das ações, sendo 7.796.800; (A5) Miriam Yochiko Horii com 20% da totalidade das ações, sendo 7.796.800 e (A6) Marli Fumie Horii Ticianelli com 20% da totalidade das ações, sendo 7.796.800 que assim perfazem 38.984.000 ações, representando 100% das ações da companhia; Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de outubro de 2023, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 412.195/23-9 e sessão em 24/10/2023 foi aprovado o aumento do capital social da companhia em R\$ 61.016.000,00 (Sessenta e Um Milhões e Dezesseis Mil Reais), com a emissão de 61.016.000 (Sessenta e Um Milhões e Dezesseis Mil) ações totalizando 100.000.000 (Cem Milhões) de ações, sendo distribuídos equitativamente entre os 5 acionistas. Com isso, cada sócio passou a ter 20.000.000 ações inscritas, representando 20% da totalidade das ações. É parte integrante desta ata, uma declaração detalhando a distribuição das ações conforme quadro societário da companhia (anexo II).

Encerramento: Não havendo qualquer manifestação nem qualquer outro assunto a ser discutido ou votado, declarou encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito, que o quadro societário da Horii Participações S/A está assim composto:

Horii Participações S/A CNPJ nº 14.946.350/0001-50			
Acionistas	Ações	Capital Realizado	%
Hissao Horii	20.000.000	R\$ 20.000.000,00	20,0
Kazuto Horii	20.000.000	R\$ 20.000.000,00	20,0
Mauro Yoshifumi Horii	20.000.000	R\$ 20.000.000,00	20,0
Miriam Yochiko Horii	20.000.000	R\$ 20.000.000,00	20,0
Marli Fumie Horii Ticianelli	20.000.000	R\$ 20.000.000,00	20,0
Total	100.000.000	R\$ 100.000.000,00	100,0

Mogi das Cruzes, 22 de fevereiro de 2025.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma
de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE
COMERCIAL: (11) 3856-2442

Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários no Setor Administrativo de Cargas Secas e Molhadas, Rodoviários Urbano de Passageiros, Intermunicipal, Interestadual, Suburbano, Turismo e tratamento de São José do Rio Preto, Bauru, Araçatuba e Respektivas Regiões - Assembleia Geral Extraordinária - Usando das atribuições que me são conferidas pelo Estatuto Social, convoco todos os trabalhadores administrativos e em escritórios de empresas de transportes rodoviários associados e não associados, a comparecerem às "AGES" Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas, na Sede Social de São José do Rio Preto na Av. Dr. Antônio Tavares Pereira Lima, nº 649 sala 1, Vila Ideal no dia 16 de abril de 2026 às 16:00 h primeira chamada e às 17:00 h segunda chamada e na subse no dia 17 de abril de 2026 às 16:00 h primeira chamada e às 17:00 h segunda chamada na Rua Marcondes Salgado, 8-54 - Chácara das Flores, Bauru/SP. Para discutir e votar as seguintes ordens do dia: 1) Debate e Aprovação da Pauta de Reivindicações para renovação das convenções coletivas a serem enviadas às entidades patronais com data-base em 1º de maio, com discussão de aprovação, manutenção das já existentes e manutenção da data-base; 2) Discussão e Aprovação do balanço do exercício 2024/2025 e Previsão orçamentária para o exercício 2025/2026; 3) Fixação da contribuição de negociação coletiva: Assistencial/Negocial/Associativa, a ser descontada em folha de salários e revertida ao Sindicato, como forma de solidariedade e retribuição do grupo, associados ou não, pela representação nas negociações coletivas e abrangência do instrumento normativo que delas resultar; 4) Concessão de poderes ao Sindicato/Federação para manter negociações coletivas, celebrar acordos ou convenções coletivas de trabalho, requerer a instauração de dissídio coletivo; 5) Multa contra o empregador pelo cometimento de práticas desleais. Não sendo atingido o quórum necessário, as assembleias serão instaladas em 2ª convocação, nos mesmos dias e locais 1 hora após os horários estabelecidos, com qualquer número de representados associados ou não. **Pelo presente edital ficam notificados os contribuintes da garantia ao direito personalíssimo de oposição, conforme súmula do TST, desde que haja manifestação de próprio punho na sede do sindicato, individualmente;** 6) Outros assuntos de interesse da categoria. São José do Rio Preto, 30 de março de 2026 - Lesliane da Silva Veber Miola - Presidente (SEETRO).

WESTWING WESTWING COMÉRCIO VAREJISTA S.A.

CNPJ/MF nº 14.776.142/0001-50 - NIRE 35.3.0056296-8

Companhia Aberta

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada em 30 de Abril de 2026

Convocamos os senhores acionistas da **Westwing Comércio Varejista S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A, 5º Andar, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.3.0056296-8 e no CNPJ/MF sob o nº 14.776.142/0001-50 ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e dos arts. 4º a 6º da Resolução CVM nº 81, de 28 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a se reunirem, de modo exclusivamente digital e a distância, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 15:00 horas ("AGO"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo as respectivas notas explicativas e acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal; (iii) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; (v) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (vi) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; (vii) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia e fixar o número de membros; (viii) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (ix) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. **Instruções e Informações Gerais:** A AGO será realizada de modo exclusivamente digital e a distância, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ("Sistema Eletrônico") ou exercer o direito de voto por meio de Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos, nos termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação a distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da AGO ao acessarem o Sistema Eletrônico, nos termos previstos na Proposta da Administração, divulgada ao mercado nesta data. A Companhia esclarece que entende mais adequado realizar as assembleias de modo exclusivamente digital, permitindo a participação daqueles não domiciliados no local ou nas proximidades da sede da Companhia. Para participar da AGO pelo Sistema Eletrônico, os acionistas deverão enviar solicitação, por e-mail, à Companhia, para o endereço ri@westwing.com.br, até 28 de abril de 2026, às 15:00 horas, o qual deverá conter toda a documentação necessária, incluindo, mas não se limitando, a documentos de identificação, comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia e, se aplicável, instrumentos de representação, conforme indicado na Proposta da Administração para a AGO ("Proposta da Administração"). Ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGO ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos na abertura da AGO, conforme o disposto do art. 6º, § 2º, da Resolução CVM 81, e do art. 9º, § 5º, do Estatuto Social da Companhia. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio do Sistema Eletrônico. Receberão tais instruções apenas os acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, com relação aos quais a Companhia verificar, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). O link e a senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DITVM; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos websites indicados abaixo ("Boletim de Voto") e enviá-lo diretamente à Companhia, observados, em qualquer caso, os procedimentos previstos na Proposta da Administração, sendo que as instruções deverão ser recebidas até (quatro) dias antes da data da AGO, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive), ou, nos casos (i) e (ii), outra data específica indicada pelos respectivos prestadores de serviço. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.westwing.com.br>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração contendo informações detalhadas relativas à participação na AGO por meio do Sistema Eletrônico, bem como cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGO.

São Paulo, 30 de março de 2026

Andre Machado Sanson de Oliveira - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.206 - Companhia Aberta

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2026

Construtora Tenda S.A., companhia aberta, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.348.206, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 71.476.527/0001-35, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código 21148 ("Companhia" ou "Tenda"), vem pelo presente, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81/2022"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se, no dia 29 de abril de 2026, às 14h00, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO" ou "Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução CVM 81/2022, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas relatório do auditor independente da Companhia, do relatório da administração, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 3. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo mandato; 4. Eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia e os seus respectivos suplentes, caso seja instalado; e 5. Deliberar sobre a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Deliberar sobre a inclusão do § 3º do artigo 42 do Estatuto Social, bem como a sua consolidação, nos termos da alteração constante da proposta da administração para a AGOE ("Proposta da Administração"). **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução CVM 81/2022 e do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da AGOE digital, por si, seus representantes legais ou procuradores, os senhores acionistas deverão solicitar seus credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância e encaminhar à Companhia os seguintes documentos, em até 2 (dois) dias de antecedência da realização da AGOE, para o e-mail ri@tenda.com: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou, no caso de acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, na forma do artigo 126 da Lei das S.A.; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento; e (iv) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador ("Documentos"). **A Assembleia ora convocada será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81/2022.** Nesse sentido, as instruções gerais para participação na Assembleia, inclusive aquelas relativas à participação por meio do sistema eletrônico contratado pela Companhia, encontram-se dispostas detalhadamente na Proposta da Administração, divulgada pela Companhia juntamente com o presente Edital de Convocação nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia (www.ri.tenda.com), da CVM (www.gov.br/cvm), e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). Ademais, nos termos do artigo 7º da Resolução CVM 81/2022, todos os documentos e informações mencionados neste Edital de Convocação, bem como quaisquer outros exigidos pela regulamentação pertinente, estão disponíveis aos senhores acionistas nos referidos links. O formato exclusivamente a distância e digital (i) possibilita que a votação seja realizada de forma conveniente aos senhores acionistas; (ii) facilita e proporciona um maior número de votações, mitigando a possibilidade de uma segunda convocação; e (iii) exige menor infraestrutura física, trazendo uma economia de tempo e recursos. Sem prejuízo da possibilidade de participação de modo exclusivamente digital na AGOE, os acionistas também poderão participar da assembleia mediante envio de instruções para o preenchimento do boletim de voto a distância (i) aos seus respectivos agentes de custódia; (ii) ao escriturador das ações da Companhia; (iii) à Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária"); ou (iv) diretamente à Tenda, observado que tais instruções deverão ser recebidas em até 4 (quatro) dias antes da realização da AGOE, isto é, até o dia 25 de abril de 2026 (inclusive). O envio do boletim de voto a distância ao agente de custodiante, ao escriturador ou à Central Depositária deverá observar as regras e procedimentos aplicáveis indicados pelos mesmos, enquanto os boletins de voto a distância enviados diretamente à Companhia deverão estar acompanhados dos Documentos acima indicados. Excepcionalmente nesta AGOE, como forma de facilitar a participação dos seus acionistas, a Tenda aceitará que os documentos especificados neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, bem como os boletins de voto a distância, sejam enviados por e-mail, sem reconhecimento de firma ou cópia autenticada, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados. O acesso à AGOE será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da AGOE. Em observância ao artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81/2022, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações. Adicionalmente, não obstante o Conselho Fiscal da Companhia possuir funcionamento não permanente nos termos do artigo 38 do Estatuto Social, a administração propôs sua instalação no âmbito da Assembleia. Para orientações adicionais, deve-se observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022, Resolução CVM nº 204, de 04 de junho de 2024, e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia. São Paulo/SP, 30 de março de 2026. **Claudio José Carvalho de Andrade** - Presidente do Conselho de Administração